



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

---

**PORTARIA Nº 447/2024**

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM  
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2024/SEMED E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2024, homologado através do Decreto n.º 062/2024 de 01/04/2024.

**CONSIDERANDO** [Ofício 138 de 03/06/2024 \(ID 209066\)](#).

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar público a convocação na ordem dos classificados a candidata aprovada no teste seletivo 001/2024, e homologado pelo Decreto n.º 062/2024 de 01/04/2024, cargo de Professora, **SÔNIA ALVES DA SILVA**, classificação 2º ( **PCD**), para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

**Artigo 2º** - A candidata deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

**Artigo 3º** - No ato de contratação a candidata deverá apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 001/2024/SEMED do Teste seletivo Municipal.

**Artigo 4º** - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 03 de junho de 2024.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º 196



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 03/06/2024 às 12:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 04/06/2024 às 13:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **209210** e o código verificador **15E5B682**.

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 138	03/06/2024	<a href="#">209066</a>

Referência: [Processo nº 1-95/2024](#).

Docto ID: 209210 v1